

PORTARIA Nº. 1647/2023, DE 03 DE julho DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO e-mail advindo da Reitoria da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias da docente SARA FALCÃO DE SOUSA,

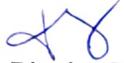
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, 15 dias do período de gozo de férias da docente SARA FALCÃO DE SOUSA, Professora Titular II, matrícula funcional nº 3057 previsto para 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 16/01/2023 a 15/01/2024.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 03/07/2023 a 17/07/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de julho de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

